



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Resilient Tourism and Blue Economy Development in Cabo Verde Project

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d 'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98

ESCLARECIMENTOS Nº2

SDP Nº: 94/RTBED/UGPE/2026 - Construção do Terminal Marítimo de Passageiros Tarrafal – São Nicolau

Projecto: Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde

Dono da Obra: Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças

País: Cabo Verde

Emitida em: 5 fevereiro de 2026

Questão nº 2:

Gostaríamos de saber se, em alternativa à Garantia Bancária, seria aceite a apresentação de um Seguro de Manutenção de Proposta emitido por uma seguradora?

Resposta nº 2:

Por favor consultar a **cláusula IAC 19. Garantia de Proposta do RFB [Secção I - Instruções aos Concorrentes (IAC)] e IAC 19.3 (a) [Secção II - Ficha Técnica da Proposta (FDC)]**

IAC 19.3 (a)	<p>Garantia bancária - uma garantia incondicional emitida por um banco</p> <p>A garantia de concurso sob a forma de uma garantia bancária deve ser emitida em <u>conformidade com o formulário constante da Secção IV –</u></p> <p><u>Formulários de Garantia de Proposta</u></p> <p><u>Formulário de Garantia de Proposta - Garantia Bancária</u></p> <p><u>As alterações ao conteúdo, nomeadamente à data de validade do presente documento, podem implicar a exclusão da proposta.</u></p>
---------------------	--



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Resilient Tourism and Blue Economy Development in Cabo Verde Project

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d 'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98

Questão nº 3:

Caso seja possível, agradecemos ainda que nos informem qual deverá ser o prazo de validade desta garantia?

Resposta nº 3:

Por favor consultar o RFB - Secção IV - Formulários de Concurso

“... Esta garantia irá expirar: (a) se o Requerente for o Concorrente selecionado, após a ressecção, por nós, de cópias do contrato assinado pelo Requerente e da Garantia de Boa Execução e, se necessário, da Garantia de Desempenho Ambiental e Social (A&S), emitida a favor do Beneficiário em relação ao contrato em questão; e (b) se o Requerente não for o Concorrente selecionado, após (i) a receção, por nós, de uma cópia da notificação do Beneficiário ao Requerente dos resultados do Concurso; ou (ii) vinte e oito dias após o prazo de validade da Proposta.”

UGPE – 12 de março de 2026.